



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0878237****INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 Unidade Requisitante:**

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

1.2 Responsável pela Demanda:

Gilvan Rodrigues de Oliveira

1.3 E-mail:gilvan@tre-mt.jus.br**1.4 Telefone:****65 3362-8054****JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****1.5 Data prevista para conclusão do processo:**

30/03/2025

1.6 Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de brindes (garrafas térmicas e bottons/PINs), em alusão à obtenção do Selo Diamante, do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

1.7 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

1.8 Justificativa:

A entrega de brindes, como garrafas térmicas e bottons/PINs personalizados, serve como forma de reconhecimento pelo desempenho e dedicação dos servidores. Essa prática contribui para a valorização do capital humano, incentivando a motivação e o engajamento no ambiente de trabalho. Ademais, tal ação contribui com a identidade visual do órgão público e reforça o sentimento de pertencimento e coesão entre os servidores. Isso é fundamental para a construção de uma cultura organizacional sólida e alinhada aos objetivos institucionais, sem olvidar o incentivo às práticas sustentáveis.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da urgência para a aquisição desses itens e do valor reduzido que se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, justificamos a compra por dispensa, com base na celeridade necessária para garantir a entrega dos produtos em tempo hábil próximo ao recebimento do Selo Diamante.

1.9 Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação:

Diante da urgência para a aquisição desses itens e do valor reduzido que se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, justificamos a compra por dispensa, com base na celeridade necessária para garantir a entrega dos produtos em tempo hábil em data próxima ao recebimento do prêmio (dezembro/24).

Os resultados alcançados são: incentivo a sustentabilidade, evitar o uso de descartáveis no Tribunal, fomento à sensação de pertencimento.

MATERIAIS/ SERVIÇOS**1.10 Indicar o valor da aquisição pretendida como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição:**

- 600 garrafas térmicas, com valor total estimado de R\$ 22.200,00 (R\$ 37,00 a unidade);
- 600 bottons/PINs personalizados, com valor total estimado de R\$ 7.200,00 (R\$ 12,00 a unidade).

Valor total estimado: **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil reais e quatrocentos centavos).**

1.11 Forma de contratação pretendida:

- () Licitação
- (x) Dispensa - CatMat/CatServ n. 394039 e 614348
- () Inexigibilidade

1.12 Indicar a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo:

30/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**,
COORDENADOR, em 13/01/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0878237** e o código CRC **BD37E3F9**.

13898.2024-3

0878237v2